



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Escola Estadual “Prof. Francisco Ribeiro Rosa”

Rua Jair de Araújo, 41 – Jd. Tonato – CEP 06365-070 – Carapicuíba – São Paulo

Tel.: 4169-8211 / 4169-7307

E-mail: e035464a@educacao.sp.gov.br

Edital para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC

O Diretor da EE. Prof. Francisco Ribeiro Rosa, Diretoria de Ensino de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao Posto de trabalho na função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, com 1 vaga de 40 horas e 1 vaga de 20 horas semanais, conforme Resolução SE 07, de 11 de janeiro de 2021.

1 - Número de vagas:

1 Professor com 40 horas semanais (Titular de cargo ou Categoria F)

1 Professor com 20 horas semanais (Contratados com aulas atribuídas)

2 - Inscrições:

Período: de 02/03/2021 a 05/03/2021 até as 16 horas.

Encaminhar proposta por e-mail: e035464a@educacao.sp.gov.br

3 - São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc.;
- c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- e) Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- f) Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- g) Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres — APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- h) Formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

4 - São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

- No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.
- Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.
- O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

5 - A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

O professor em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

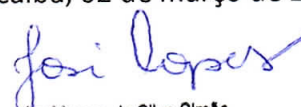
6 - Da entrevista

- A entrevista versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- O agendamento da entrevista será via contato do interessado, onde a Equipe Gestora comunicará o dia e horário.

7 - Do resultado:

O candidato deverá aguardar contato do Diretor da Escola.

Carapicuíba, 02 de março de 2021.


José Lopes da Silva Simão
RG: 27.597.658-0
Diretor de Escola